



EDITAL 01/2026 – Associação MarBrasil

Projeto NAPI Agenda 2030

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

A Associação MarBrasil torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “NAPI Agenda 2030”

As bolsas ofertadas no presente Edital são financiadas com recursos do Convênio 142/2026 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, formalizada através do acordo bilateral coordenado pelo Prof. Dr. Allan Paul Krelling, firmado entre a Associação MarBrasil e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FAPPR).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O NAPI Agenda 2030 – ODS 14 (Vida na Água) tem como objetivo apoiar o Governo do Estado do Paraná na tomada de decisões voltadas à conservação e ao uso sustentável dos ecossistemas marinhos e costeiros. A iniciativa integra 4 ICTS atuantes no litoral paranaense: o Instituto Federal do Paraná (IFPR), a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e a Associação MarBrasil, reunindo sete projetos estratégicos relacionados à Cultura Oceânica, conservação da biodiversidade, lixo no mar, ciência cidadã, saneamento ambiental e gestão baseada em dados. Alinhado aos princípios da Década da Ciência Oceânica da UNESCO, o programa busca fortalecer a produção e aplicação do conhecimento científico, promovendo soluções inovadoras para a sustentabilidade dos oceanos e das zonas costeiras paranaenses.
- B. O presente processo seletivo permanecerá vigente durante a execução do projeto, ou conforme o interesse e a necessidade da instituição, podendo os candidatos classificados ser convocados a qualquer momento
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição obedecendo à ordem de classificação.
- D. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, com duração de até **12 (doze meses)** meses, a partir da



data de implementação, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da instituição e disponibilidade financeira.

- E. O recebimento do valor integral da bolsa está condicionado à dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Suzane de Oliveira

E-mail para contato: suzane.oliveira@ufpr.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: UFPR

Local de desenvolvimento das atividades: UFPR – setor litoral

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

01 Bolsa Iniciação Científica – valor de 700,00 (setecentos reais) por até **12 meses (doze meses)**, para estudantes graduação, com carga horária de 20h semanais.

Meta Vinculada: Meta 3

Gerar informações capazes de dar suporte ao governo do Estado do Paraná para que, até 2030, tenha dados sobre o lixo no mar do estado. Com isso, espera-se que o Governo do Estado consiga encaminhar a futura criação de índices de densidade de detritos plásticos no litoral do estado e seja capaz de identificar ferramentas e estratégias adequadas para a mitigação de fontes de lixo que chegam ao mar paranaense.

Objetivo 6 (da meta 3). Avaliação bianual de microplásticos em bivalves ao longo do litoral do Paraná, como bioindicadores de qualidade ambiental e de segurança alimentar.

4. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação de instituições de ensino superior da vaga pretendidas.
- B. Ter disponibilidade para exercer atividade em laboratório de microplástico
- C. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - a. ter bom rendimento acadêmico;
 - b. Ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - c. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - d. não possuir vínculo empregatício.
- D. É obrigatória a participação do(a) bolsista em evento de Iniciação Científica promovido por sua instituição de ensino, com apresentação dos resultados e das experiências desenvolvidas no projeto de Iniciação Científica vinculado ao NAPI Agenda 2030. Para

estudantes da UFPR, essa participação deverá ocorrer preferencialmente no Seminário de Extensão, Ensino e Pesquisa (SIEPE), nas atividades do EVINCI.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

1. Atuar no desenvolvimento das atividades relacionadas à Meta 3
2. Participar de reuniões periódicas com orientadora
3. Atuar na coleta, análise, síntese e divulgação dos resultados relacionadas a presença, quantidade e tipificação de microplásticos em bivalves
4. Auxiliar se necessário, atividades de coleta, análise e síntese de microplásticos em praias e outras matrizes;
5. Tabular e geo referenciar dados de contaminação por microplásticos a partir de bioindicadores;
6. Elaborar material científico e popular a partir dos resultados obtidos na presente meta a ser avaliada.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A. Participar de Edital de Seleção do Projeto;
- B. Preencher formulário de inscrição;
- C. Ter disponibilidade de tempo de 20 horas semanais;
- D. Estar devidamente matriculado em curso de graduação do Setor Litoral ou do Centro de Estudos do Mar, localizados no litoral do Paraná, e que seja em Instituição Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná;
- E. Possuir frequência igual ou superior a 80%;
- F. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade;
- G. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do preenchimento do formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzz70YfMfQFuU1FhAwos-92PuPRZiaSuAFtwKQ_sMwbElAw/viewform?usp=publish-editor
- B. O aluno deverá no ato da inscrição, encaminhar um documento único para suzane.oliveira@ufpr.br, compostos pelos seguintes itens nessa sequência:
 1. Cópia RG e CPF;
 2. Comprovante de Matrícula atualizado em PDF;
 3. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;
 4. Currículo Lattes em PDF documentado;

5. Carta de interesse de participação.

8. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista.
- B. Análise de currículo 100 pontos (peso de 40%)
- C. Entrevista 100 pontos (peso de 60%)
- D. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada com base na maior pontuação obtida na somatória da avaliação curricular e da entrevista.
- E. Ambas etapas serão de caráter eliminatório e agendadas pelo(a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.
- F. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- G. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site da Associação MarBrasil (<https://marbrasil.org/editais/>)
- B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- E. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Cópia RG e CPF;
 - b. Comprovante de Matrícula atualizado em PDF;
 - c. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;
 - d. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).
 - e. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;
 - f. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;
 - g. Preenchimento, pelo(a) orientador(a), do formulário eletrônico destinado ao cadastro dos dados do(a) bolsista através do link:
<https://forms.gle/X45MnSmseS7bNhNT8>

Observação: A documentação incompleta ou divergente poderá resultar em pendências e atrasos na implementação da bolsa.

- F. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	13/07/2026
Data limite para envio de inscrições	20/07/2026
Homologação das inscrições	24/07/2026
Entrevistas	27 e 28/07/2026
Divulgação dos resultados	29/07/2026
Período de recurso	29-31/08/2026
Data limite para envio dos documentos do bolsista	05/08/2026
Assinatura do termo de compromisso	07/08/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item I, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
- B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.



C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Pontal do Paraná, 09 de julho de 2026.

Suzane de Oliveira

Responsável pela seleção

Mariana Nazário

Banca avaliadora

Allan Paul Krelling

Articulador do ODS 14 no NAPI Agenda 2030

Coordenador Geral Institucional do Projeto